ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme art. 6º, XX, Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Considerando que o "Natal da Gente" é o principal evento cultural do município, responsável por atrair visitantes e impulsionar a economia local, a decoração e a iluminação são elementos essenciais para o sucesso e a adequada realização do evento. Esses elementos estruturam a ambientação do evento, valorizam os espaços públicos e proporcionam um ambiente mais acolhedor e encantador para moradores e turistas.

2.2. A demanda para execução do projeto envolve a intervenção de pontos urbanos, manutenção preventiva e corretiva em regime permanente; instalação e desinstalação das luzes. Desta forma evidencia-se a necessidade de instalações adequadas que possam comportar a iluminação natalina em atendimento à normas de segurança, engenharia e eletricidade.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, de acordo com o inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para fins de qualificação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

4.1.1. Alvará de localização e funcionamento do domicílio ou sede da licitante com data de validade vigente (de acordo com a legislação municipal própria).

4.1.2. Comprovante de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnicos (CRT) da localidade da sede da licitante, constando o(s) responsável(s) Técnico(s) no CREA ou CRT, em plena validade, com indicação do objeto social compatível com o objeto da licitação.

4.1.3. Comprovação da qualificação técnica operacional da empresa ou do responsável técnico de execução da obra, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado

fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

4.1.4. Apresentar comprovação de que possui vínculo com profissional de nível superior que se responsabilizará pelos serviços prestados, devidamente reconhecido e registrado no CREA ou no CRT.

4.1.4.1 A Comprovação do vínculo jurídico do profissional relacionado neste subitem será efetuada mediante cópia do contrato de trabalho com a empresa ou ficha de empregado da empresa ou registro do empregado; ata de eleição de diretoria ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, com validade na data da licitação; ou pela certidão de registro e quitação junto ao CREA ou CFT com validade na data da licitação; bem como por qualquer outro contrato ou instrumento jurídico considerado idôneo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1.Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, conforme inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

5.2. Tabela com as possíveis soluções existentes no mercado:

	SOLUÇÃO	ANÁLISE E JUSTIFICATIVA
1	**Dispensa de Licitação** De acordo com Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, a seguir transcrito: É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.	O valor previsto para esta contratação ultrapassa o valor máximo permitido para dispensa de licitação. Sendo assim, torna-se inviável a aplicação desta solução.
2	**Pregão eletrônico** Para contratação de empresa que preste serviço de instalação elétrica da decoração natalina e caminhão com especificações necessárias para o transporte e montagem das esculturas. A adoção da modalidade de licitação Pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e na sua forma eletrônica, fundamentado no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de	Esta modalidade de licitação para contratação, garante celeridade do procedimento licitatório, facilitando o alcance de competidores. Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante a forma mais vantajosa para a Administração. Ampliando a competitividade, alcançando um maior número de fornecedores e possibilitando consequentemente, que os competidores ofereçam preços

	2019.	menores mantendo a qualidade das propostas;
3	**Contratação de eletricista** Contratação de profissional especializado para trabalhar com sistemas elétricos.	No momento, a Prefeitura não dispõe do cargo de eletricista em seu quadro funcional de servidores.
4	**Aquisição de Caminhão plataforma hidráulica/ caminhão acoplado com munck e cesto aéreo.**	A Prefeitura não possui em sua frota veículo com as especificações técnicas necessárias para a execução desse tipo de serviço, sendo que a aquisição de um equipamento adequado demandaria elevado investimento financeiro.

Nesses termos, conclui-se que o item 2, mostra-se mais vantajoso para a administração sob o aspecto da economicidade, eficiência, conveniência, eficácia e efetividade.

6. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

6.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foram definidas pela Equipe do Núcleo Criativo da Cultura, que é responsável pela produção das peças e ornamentação natalina, pela Secretaria e Secretário de Cultura, levando em consideração a necessidade e a quantidade de horas utilizadas em anos anteriores.

DESCRIÇÃO	UN	QUANT. LICITADA	QUANT. EFETIVAM. CONTRATADA	QUANT. ESTIM. NOVA CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA DECORAÇÃO NATALINA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ILUMINAÇÃO, SOB FORMA DE INSTALAÇÃO/ LIGAÇÃO, MANUTENÇÃO 24 HORAS DOS ELEMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕEM AS DECORAÇÕES NATALINAS, INSTALAÇÕES DAS LUZES DE LED NOS OBJETOS E ÁRVORES-DE-NATAL E TAMBÉM DESLIGAMENTO E RETIRADA DO MATERIAL DAS RUAS, PRAÇAS, CALÇADÃO, RÓTULAS, DENTRE OUTROS LOCAIS. MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS E	SV	1	1	1

INSTALADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PLATAFORMA HIDRÁULICA/ CAMINHÃO ACOPLADO COM MUNCK E CESTO AÉREO PARA TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA NAS RUAS, RÓTULAS, CALÇADÃO, PRAÇAS, PORTAIS, TELHADO E ÁREA COBERTA DA PRAÇA CENTRAL WALNIR BOTTARO DANIEL E OUTROS LOCAIS.	H		30	15

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de valor da contratação é aproximadamente **R$ 79.450,00**(setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) valor baseado no processo licitatório nº 96/2025 e orçamento de empresa.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução compreende a contratação através de pregão eletrônico, de **empresa que preste serviço de instalação/desinstalação elétrica e prestação de serviço de caminhão plataforma hidráulica/ caminhão acoplado com munck e cesto aéreo** para montagem e desmontagem da decoração natalina.

8.1.1. Os serviços de elétrica compreendem a instalação da decoração natalina com fornecimento de materiais(conforme termo de referência) para execução de trabalhos de iluminação, sob forma de instalação/ligação, manutenção 24 horas dos elementos diversos que compõem as decorações natalinas, instalações das luzes de led nos objetos e árvores-de-natal e também desligamento e retirada do material das ruas, praças, calçadão, rótulas, dentre outros locais.

8.1.2. A prestação de serviços de caminhão plataforma hidráulica e caminhão equipado com munck e cesto aéreo é necessária para realizar o transporte, a montagem e a desmontagem das esculturas e demais elementos decorativos, em razão do elevado peso dessas estruturas. Além disso, a utilização desses equipamentos é indispensável para garantir a segurança das operações e preservar a integridade dos materiais, evitando danos durante o manuseio e a movimentação.

8.1.3. A contratação desses serviços é indispensável para assegurar a continuidade dos trabalhos realizados pelo Centro Criativo da Cultura, onde são confeccionadas as peças e estruturas natalinas destinadas à ornamentação do município durante as comemorações de final de ano.

8.1.4 Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria, mediante Autorização de fornecimento**,** que será encaminhada via e-mail, para a empresa vencedora do respectivo item do certame e deverão ser executados no local informado nesta, dentro do perímetro urbano e rural do Município de São Miguel do Oeste/SC.

8.1.5. Os serviços serão executados nos espaços públicos, como ruas, rótulas, calçadão, praças, portais, telhados, área coberta da praça central Walnir BottaroDaniel Daniel e outros, todos no perímetro do Município de São Miguel do Oeste/SC, a critério da Secretaria Municipal de Cultura.

8.1.6. A Previsão aproximada de início dos trabalhos: novembro de 2026; previsão de finalização dos trabalhos: janeiro de 2027.

9. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

9.1. O objeto é composto por itens divisíveis, sendo que o critério de julgamento da licitação será o de **menor preço por item.**

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os eventos culturais promovidos por esta Secretaria geram importantes benefícios para a cultura municipal e regional, contribuindo para a valorização das manifestações artísticas e para o estímulo à criatividade dos profissionais envolvidos, bem como dos demais artistas do município. Além disso, proporcionam à população a oportunidade de usufruir de espaços públicos decorados e culturalmente enriquecidos.

10.2. Dessa forma, viabiliza-se a inclusão e diversidade, oferecendo oportunidades iguais para que todos se familiarizem com diferentes segmentos culturais.

10.3. Os serviços propostos buscam valorizar a arte e o espírito natalino em harmonia com a tradição histórica e cultural de nossa cidade, aliando qualidade estética, criatividade, espetáculo visual, arte e inovação às decorações natalinas. O tradicional Natal integra a programação anual de eventos do Município de São Miguel do Oeste/SC

10.5. O Município tem como diretriz a promoção e valorização da cultura, delegando à Secretaria de Cultura a execução de ações destinadas ao fortalecimento do setor cultural, mediante investimentos que visam à proteção do patrimônio cultural e ao incentivo das diversas manifestações artísticas e culturais.

10.6. Ademais, com a realização deste procedimento pretende-se dar atendimento satisfatório às demandas vinculadas à execução do interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. A Administração encaminhará a empresa vencedora do processo licitatório AF(autorização de fornecimento) através de e-mail, quando houver a solicitação para aquisição dos devidos materiais;

11.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato e da entrega dos materiais caberá aos servidores designados por portaria específica, ou a quem vier a substituí- los, cabendo-lhes a obrigação de solicitar, conferir e acompanhar o objeto.

11.3. A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora.

11.4. Não haverá necessidade de capacitação para os servidores, uma vez que os serviços serão prestados por profissionais que já detém de conhecimento técnico para o uso dos materiais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido, hão havendo outro processo Licitatório vigente para contratação pretendida.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Á principio não se detecta impactos ambientais decorrentes desta contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. O certame tem por objeto a contratação de empresa que preste serviço de instalação/desinstalação elétrica e prestação de serviço de caminhão plataforma hidráulica/ caminhão acoplado com munck e cesto aéreo para montagem e desmontagem da decoração natalina, para o período de **03(três) meses.**

14.2. A modalidade de licitação será o Pregão eletrônico, com critério de julgamento **menor preço por item.**

14.3. Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, demonstrou-se viável a contratação para aquisição dos serviços pretendidos, atendendo assim, à necessidade a que se destina, como solução trazida em questão neste estudo.

ANDERSON CEZAR PELEGRINI
Secretário de Cultura

SIRINEU LEÃO
Secretário Adjunto de Cultura

LIZANGELA MARIA PARMIGIANI
Técnica Administrativa

Assinado digitalmente por ANDERSON CEZAR PELEGRINI (emitido pelo CPF 003.111.480-69)
Papel: Parte
Data: 19/08/2024 15:11:09 -0300